

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, órgão requisitante:

Unidade Orçamentária	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.060 – Manutenção de Outros Programas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terceiros pessoa Juridica
Sub elemento	3.3.90.39.26 – Outros Serviços médico hospitalar.

Garrafão do Norte - PA, 24 de junho de 2025.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária de Saúde